

**PORTARIA Nº 66, de 25/09/2025**

CONCEDE AUSÊNCIA DO SERVIÇO EM RAZÃO  
DO CASAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA  
VÂNIA BERRI

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no Art. 148, inciso III, da Lei Complementar nº 252/2021, e,

Considerando requerimento protocolado em 24 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ausência em razão do casamento à servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa Previdenciária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/10/2025 a 10/10/2025.

P.R.I

Taió, 25 de Setembro de 2025.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**